

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO - PPGCULT

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5695/5653 | www.uft.edu.br/ppgcult | ppgcult@uft.edu.br



EDITAL Nº 015/2020 - PPGCULT
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 004/2020 E 014/2020 - SELEÇÃO PARA ALUNO
REGULAR MESTRADO EM ESTUDOS DE CULTURA E TERRITÓRIO – INGRESSO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

A Universidade Federal do Tocantins UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território – PPGCULT, torna pública a **retificação dos Editais 004/2020 e 014/2020** que trata da seleção para aluno regular no curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território da Universidade Federal do Tocantins (PPGCULT/UFT), para ingresso no segundo semestre de 2020, de acordo com os seguintes termos:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Onde se lê:

4.2 A taxa de inscrição é da ordem de R\$ **60,00** (sessenta reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail da secretaria do programa (secretariappgcult@uft.edu.br), no período de 27 de abril a 17 de maio de 2020. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de Recolhimento: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08; Competência: **05/2020**; Vencimento: **17/05/2020**; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor Principal: 60,00; Valor Total: 60,00; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

1.2 Leia-se:

4.2 A taxa de inscrição é da ordem de R\$ **60,00** (sessenta reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail da secretaria do programa (secretariappgcult@uft.edu.br), no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na

ocasião do preenchimento do formulário são: Código Unidade Gestora: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Código de Recolhimento: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08; Competência: **05/2020**; Vencimento: **03/07/2020**; CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato; Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato; Valor Principal: 60,00; Valor Total: 60,00; Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

1.3 Onde se lê:

4.4. Para realização das inscrições, o candidato deverá:

b) A taxa de inscrição paga por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail da secretaria do programa (secretariappgcult@uft.edu.br), no período de 27 de abril a 17 de maio de 2020.

1.4 Leia-se:

4.4. Para realização das inscrições, o candidato deverá:

b) O comprovante da taxa de inscrição paga por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail da secretaria do programa (secretariappgcult@uft.edu.br), no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020.

1.5 Onde se lê:

4.5 Para finalizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar, envelope lacrado e identificado com os originais dos seguintes documentos, impreterivelmente, na data da I Etapa – Prova teórica:

- a) Original do comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver item 4.2);
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (ver **Anexo I**);
- c) Para o candidato cotista indígena/quilombola o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (ver **Anexo II**), e para o candidato afrodescendente o preenchimento da Declaração Étnico-Racial (ver **Anexo III**).
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;

- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente, identificada no verso.
- j) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, expedida pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- k) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- l) 1 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (**Anexo IV**), devidamente preenchido à caneta azul ou preta;
- m) 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia impressa dos comprovantes da **produção dos últimos cinco anos**;
- n) 3 (três) cópias impressas da Proposta de Pesquisa. A Proposta de Pesquisa apresentada deverá conter, no mínimo, 08 páginas e, no máximo, 12 páginas, incluindo capa e referências e estar vinculado a linha e possíveis temáticas de orientação (ver tabela do item 2.3) de pesquisa no ato da inscrição. Deve conter os seguintes itens: título; introdução que caracterize o tema e a problemática proposta; objetivos geral e específicos; justificativa que dialogue com o referencial teórico e com a linha de pesquisa com o qual se vincule; problematização teórica e procedimentos metodológicos e referências bibliográficas respeitando as normas da ABNT (NBR 6023 e NBR 10.520). A Proposta de Pesquisa **não poderá conter a identificação do(a) candidato(a)**. Propostas de Pesquisa de alguma forma identificadas serão desclassificadas. Formatação: Times New Roman 12; espaço 1,5; margens 2,5 (inferior, superior, esquerda e direita); editor Word e Papel A4. Não deve haver mais que dois (2) espaços entre os tópicos. As Propostas de Pesquisa deverão ser apresentadas, **obrigatoriamente**, conforme o modelo que segue no **ANEXO V** deste edital:

1.6 Leia-se:

4.5 Para finalizar a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar, envelope identificado com a cópia dos originais dos seguintes documentos, impreterivelmente, na data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, no ato da matrícula sob pena da matrícula não ser realizada e o candidato perder a vaga:

- a) Original do comprovante de pagamento da inscrição por meio da GRU (ver item 4.2);
- b) 1 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (ver **Anexo I**);
- c) Para o candidato cotista indígena/quilombola o preenchimento da Declaração de Pertencimento Étnico (ver **Anexo II**) e para o candidato afrodescendente o preenchimento da Declaração Étnico-Racial (ver **Anexo III**).
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente, identificada no verso.
- j) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior, expedida pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- k) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- l) 1 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (**Anexo IV**), devidamente preenchido à caneta azul ou preta;
- m) 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) com cópia impressa dos comprovantes da **produção dos últimos cinco anos**;

1.7 Onde se lê:

4.7 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, que preencher devidamente o formulário eletrônico e enviar o comprovante de pagamento da GRU, conforme disposto no item 4.4. Sendo necessária a entrega dos documentos solicitados no item 4.5, em envelope lacrado e identificado, conforme anexo VII, na data da I Etapa – Prova teórica. Desta forma, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.5 pela Comissão de Seleção, caso o(a) candidato(a) não apresente e atenda estará automaticamente desclassificado(a) para as próximas etapas do certame, conforme cronograma no item 7.2.

1.8 Leia-se:

4.7 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os(as) candidatos(as) que tiverem as inscrições homologadas, que preencher devidamente o formulário eletrônico e enviar o comprovante de pagamento da GRU para secretaria do PPGCult , conforme disposto no item 4.4. Sendo necessária a entrega dos documentos solicitados no item 4.5, em envelope identificado, conforme anexo VII, impreterivelmente, na data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, no ato da matrícula sob pena da matrícula não ser realizada e o candidato perder a vaga.

1.9 Onde se lê:

4.7.2 O candidato que concorrer ao sistema de cotas deverá preencher também os Anexos II e III deste edital poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgcult).

A entrega dos documentos solicitados no item 4.5., deverá ser efetuada em envelope lacrado e identificado na data da I Etapa – Prova teórica.

1.10 Leia-se:

4.7.2 O candidato que concorrer ao sistema de cotas deverá preencher também os Anexos II e III deste edital que poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgcult).

A entrega dos documentos solicitados no item 4.5, em envelope identificado, conforme anexo VII, impreterivelmente, na data da VI Etapa – **Entrega da Documentação comprobatória**, no ato da matrícula sob pena da matrícula não ser realizada e o candidato perder a vaga.

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Onde se lê:

5.6 O resultado dos(as) candidatos(as) beneficiados(as) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGCULT, a partir do dia **13 de abril de 2020**.

2.2 Leia-se:

5.6 O resultado dos(as) candidatos(as) beneficiados(as) com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica do PPGCULT no dia **02 de julho de 2020**.

3 DA AVALIAÇÃO

3.1 Onde se lê:

6.1 As etapas da avaliação são:

- I Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 40);
- II Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter classificatório;
- III Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 30);
- IV Etapa – Arguição da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 20);
- V Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (Peso 10).

3.2 Leia-se:

6.1 As etapas da avaliação são:

- I Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 40);
- II Etapa – Arguição teórico-metodológica e da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (Peso 40);
- III Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (Peso 20).
- IV Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter classificatório;

3.3 Onde se lê:

6.2 As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

- I Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas contidos no **Anexo VI**, de acordo com a linha de pesquisa de escolha do(a) candidato(a). O tema será sorteado no ato da prova. Os(As) candidatos(as) redigirão um texto dissertativo, observando aspectos característicos da escrita acadêmica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **28 (pontos)** referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:
 - a) capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
 - b) organização textual;
 - c) objetividade;
 - d) fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;

e) domínio da norma padrão da língua portuguesa.

Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

II Etapa – A prova de suficiência em língua estrangeira se realizará por meio de uma prova objetiva, de múltipla escolha, contendo questões em espanhol ou em inglês. Para os(as) candidatos(as) que concorreram como cotista indígena será aplicada a prova de suficiência de língua portuguesa.

III Etapa – A Proposta de Pesquisa é uma proposição preliminar de pesquisa para fins de avaliação durante a seleção visando evidenciar seus interesses, sua vinculação com os temas do item 2.3 e sua capacidade de elaborar uma Proposta de Pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentada. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 21 (pontos) referente a 70% da avaliação. São critérios de avaliação do projeto:

1. convergência da Proposta de Pesquisa com a linha de pesquisa pretendida e temáticas de orientação (tabela do item 2.3), observando o escopo do Programa.
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso (24 meses);
4. observância da estrutura determinada no **ANEXO V**.

Observação: as Propostas de pesquisa que não atenderem ao padrão **ANEXO V** serão desclassificadas.

IV Etapa - Arguição da Proposta de Pesquisa. O tempo de arguição será de até 30 (trinta) minutos por candidato(a), com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 14 (pontos) referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:

- I. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas na Proposta de Pesquisa.
- II. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados na Proposta de Pesquisa;
- III. conhecimento demonstrado sobre o tema do Proposta de Pesquisa.

V Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo IV** deste edital.

3.4 Leia-se:

6.2 As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

I Etapa – A Proposta de Pesquisa é uma proposição preliminar de pesquisa, para fins de avaliação durante a seleção, visando evidenciar seus interesses, sua vinculação com os temas do item 2.3 e sua capacidade de elaborar uma Proposta de Pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentada. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 28 (pontos) referente a 70% da avaliação.

A proposta de pesquisa deverá ser submetida exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5V DKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url

Os critérios de avaliação da proposta de pesquisa são:

1. convergência da Proposta de Pesquisa com a linha de pesquisa pretendida e temáticas de orientação (tabela do item 2.3), observando o escopo do Programa.
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso (24 meses);
4. observância da estrutura determinada no **ANEXO V**.

Observação: as Propostas de pesquisa que não atenderem ao padrão do **ANEXO V** serão desclassificadas.

II Etapa – A Arguição teórico-metodológica e da Proposta de Pesquisa, serão realizadas virtualmente, via *webconferência* ou *videoconferência*, sendo garantido a todos (as) os (as)candidatos(as) a participação virtual pela forma de comunicação *online*.

Ressalta-se que a UFT e o PPGCULT não se responsabilizam pelas condições de acesso à internet ou eventuais problemas por parte do (a) candidato (a).

O tempo de arguição teórico-metodológica e da Proposta de Pesquisa será de até 30 (trinta) minutos por candidato(a), com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos.

Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 28 (pontos) referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) capacidade argumentativa referente ao tema da linha escolhida pelo(a) candidato(a);
- b) organização das ideias;
- c) objetividade;
- d) fundamentação teórico-crítica referente ao tema da linha escolhida pelo(a) candidato(a);

Arguição da Proposta de Pesquisa serão avaliados:

- IV. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas na Proposta de Pesquisa.
- V. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados na Proposta de Pesquisa;
- VI. conhecimento demonstrado sobre o tema da Proposta de Pesquisa.

Os candidatos serão arguidos sobre os pontos das respectivas linhas por ele indicadas no processo de inscrição - conforme anexo VI.

III Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo IV** deste edital. As informações deverão ser submetidas exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url

IV Etapa – A prova de suficiência em língua estrangeira se realizará por meio de uma prova objetiva, de múltipla escolha, contendo questões em espanhol ou em inglês. Para os(as) candidatos(as) que concorreram como cotista indígena será aplicada a prova de suficiência de língua portuguesa. A prova de língua estrangeira será realizada em até um ano após a matrícula.

Informações e comunicações somente através dos e-mails institucionais do programa:
secretariappgcult@uft.edu.br - ppgcult@uft.edu.br

3.5 Onde se lê:

- 6.5 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que alcançar a maior nota na:
- I. I. Prova escrita (Etapa II);
 - II. II. Arguição (Etapa IV);

III. III. Análise do Currículo (Etapa V);

IV. IV. O(A) candidato(a) mais idoso(a), conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto

V. do Idoso, respectivamente.

3.6 Leia-se:

6.5 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que alcançar a maior nota na:

VI. Arguição teórica-metodológica e da Proposta de Pesquisa (Etapa II);

VII. Análise da Proposta de Pesquisa (Etapa I);

VIII. Análise do Currículo (Etapa III);

IX. O(A) candidato(a) mais idoso(a), conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

4 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

4.1 Onde se lê:

7.2 As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	14/04/2020	UFT/CIMBA www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de Impugnação do Edital	15 a 25/04/2020	Secretaria do PPGCULT; via correio eletrônico PPGCult	
Inscrições	22/06/2020 a 29/06/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT	
Envio do Comprovante de Pagamento	22/06/2020 a 29/06/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Solicitação de isenção	22/06/2020 a 25/06/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT	
Resultado da concessão de isenção	A partir do dia 26/06/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Homologação das inscrições	30/06/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos das homologações	01 e 02/07/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Homologação final das inscrições	04/07/2020	Coordenação do PPGCULT; www.uft.edu.br/ppgcult	
Entrega da Documentação comprobatória e Propostas de Pesquisas	05/07/2020	UFT/CIMBA	13h – 14h
I ETAPA: Prova Teórica	05/07/2020	UFT/CIMBA	14h15min – 18h15min

Resultados da Avaliação da Prova Teórica	10/07/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Avaliação da Prova Teórica	11 a 13/07/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Resultado final da Prova Teórica	16/07/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
II ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	02/08/2020	UFT/CIMBA	14h – 18h
Resultado da Avaliação de Língua Estrangeira	05/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	06 e 07/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira	11/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
III – ETAPA: Resultado da avaliação das Propostas de Pesquisas	14/08/2019	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos da avaliação Propostas de Pesquisas	15 a 17/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Resultado final da avaliação das Propostas de Pesquisas e os(as) candidatos(as) aptos(as) a arguição	19/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
IV ETAPA: Arguição	21 e 22/08/2020	UFT/CIMBA	8h – 12h 14h – 18h
V– ETAPA: Resultado da avaliação do currículo	24/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Resultado final	25/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	
Período de recursos ao resultado final	26 e 27/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)	
Homologação do Resultado Final	28/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult	

4.2 Leia-se:

7.2 As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local
Publicação do Edital	14/04/2020	UFT/CIMBA www.uft.edu.br/ppgcult
Período de Impugnação do Edital	15 a 25/04/2020	Secretaria do PPGCULT; via correio eletrônico PPGCult
INSCRIÇÕES	29/06/2020 a 03/07/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT
Envio do Comprovante de Pagamento	29/06/2020 a 03/07/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
Solicitação de isenção	29/06/2020 a 01/07/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT
Resultado da concessão de isenção	02/07/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult

Envio da Proposta de Pesquisa	29/06/2020 a 03/07/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url
Envio do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular	29/06/2020 a 03/07/2020	Formulário Eletrônico do PPGCULT https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAtr6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url
Homologação preliminar das inscrições	06/07/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos das homologações	07 e 08/07/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
Homologação final das inscrições	09/07/2020	Coordenação do PPGCULT; www.uft.edu.br/ppgcult
I ETAPA: Análise da Proposta de Pesquisa	04 a 07/08/2020	Comissão Avaliadora/Colegiado PPGCULT
I- ETAPA: Resultados da Preliminar da Análise da Proposta de Pesquisa	10/08/2020	Coordenação do PPGCULT; www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos da Análise da Proposta de Pesquisa	11 e 12/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
I- ETAPA: Resultados Final da Análise da Proposta de Pesquisa	14/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
II – ETAPA: Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa	17 a 20/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
II – ETAPA: Resultado da Preliminar da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa	21/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos da avaliação da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa	21 e 22/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
II – ETAPA: Resultado da final da Arguição teórico metodológica e da Proposta de Pesquisa	25/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
III- ETAPA: Resultado preliminar da avaliação do currículo	27/08/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos da Análise da Avaliação do Currículo	28 e 29/08/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
III- ETAPA: Resultado Final da avaliação do currículo	01/09/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
IV - ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	Conforme item 6.2 deste edital	UFT/CIMBA
V - ETAPA: Resultado Preliminar do Certame	02/09/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos ao resultado final	03 e 04/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)

V - ETAPA: Homologação do Resultado Final	08/09/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
VI - ETAPA: Entrega da Documentação comprobatória	09 a 10/09/2020	UFT/CIMBA Secretaria do PPGCULT
VII - ETAPA: Matrícula	09 a 10/09/2020	UFT/CIMBA Secretaria do PPGCULT
VII - ETAPA: Homologação Preliminar da Matrícula	14/09/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Período de recursos ao resultado final	15 e 16/09/2020	Secretaria do PPGCULT por e-mail (secretariappgcult@uft.edu.br)
VII - ETAPA: Homologação Definitiva da Matrícula	14/09/2020	Coordenação do PPGCULT www.uft.edu.br/ppgcult
Início do Semestre Letivo	21/09/2020	UFT – CIMBA

5 DA MATRÍCULA

5.1 Leia-se:

8.2 A matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do candidato pelo Edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Onde se lê:

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I – Formulário de Inscrição;
- Anexo II – Declaração de pertencimento étnico;
- Anexo III – Termo de autodeclaração étnico-racial;
- Anexo IV – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;
- Anexo V - Modelo de proposta de pesquisa;
- Anexo VI – Orientações para as Provas, Pontos para prova a teórica e indicações bibliográficas.
- Anexo VII – Modelo de identificação do envelope para inscrição.

6.2 Leia-se:

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I – Formulário de Inscrição;
- Anexo II – Declaração de pertencimento étnico;
- Anexo III – Termo de autodeclaração étnico-racial;

Anexo IV – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (Formulário - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7P4j1OxsEkz64UmtrmQdcg87d_zgshjcDdNxn5VDKyqXQ-A/viewform?usp=pp_url);

Anexo V - Modelo de proposta de pesquisa (Formulário - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url);

Anexo VI – Orientações para Arguição Teórico-metodológica. Proposta de Pesquisa, Pontos para arguição e indicações bibliográficas.

Anexo VII – Modelo de identificação do envelope para inscrição.

7 DO ANEXO I

7.1 Onde se lê:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR EDITAL Nº 005/2020 – PPGCULT PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue, o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPEQ. ¹	Qualis A1 a B2: 0,25 Qualis B3 a B5: 0,15 Qualis C: 0,10	2,0		

¹ É obrigatório incluir a comprovação do Qualis obtida na Plataforma Sucupira: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

		Revista sem Qualis: 0,05.			
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

Declaro para os devidos fins, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado deste processo seletivo, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

7.2 Leia-se:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 004/2020 – PPGCULT
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEAQ

OBSERVAÇÃO:

O candidato deverá comprovar as informações e entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado.

O(A) candidato(a) informará os dados para **Análise Curricular** que serão realizadas em formulário eletrônico, disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url)

[sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqJDAt6-sVrUWZcun0ihVJQhb7WncJNtnjGOQibNVFFEMgQ/viewform?usp=pp_url), no período designado no cronograma (item 7.2) deste edital.

Foi utilizado como referência para avaliação do currículo, o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo IV** deste edital.

Vale salientar que a matrícula só se efetivará após a verificação e homologação da documentação e demais procedimentos requeridos do(a) candidato(a) pelo Edital.

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5	
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5	
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0	
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição	1,0	

		de tempo		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5	
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES. ²	Qualis A1 a B2: 0,25 Qualis B3 a B5: 0,15 Qualis C: 0,10 Revista sem Qualis: 0,05.	2,0	
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8	
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5	
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8	
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2	
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

*É obrigatório incluir a comprovação do Qualis obtida na Plataforma Sucupira: (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

Declaro para os devidos fins, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado deste processo seletivo, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/___

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

7.3 Onde se lê:

**ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS, PONTOS PARA A PROVA
TEÓRICA E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
EDITAL Nº 004/2020
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ**

1 ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS

- Os (As) candidatos(as) precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.

2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Será permitido o uso de dicionário para a prova de língua estrangeira.
5. A prova teórica consistirá em 01 (uma) questão dissertativa para os(as) candidatos(as) de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição (ver anexo I).
6. No dia da prova teórica será sorteado um ponto para cada linha de pesquisa.
7. A prova de arguição (Etapa IV) poderá ser gravada e/ou filmada.

2 PONTOS PARA A PROVA TEÓRICA POR LINHA DE PESQUISA E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

2.1 L1 – Natureza, Poder e Territorialidades

1. Sociedade, Poder e Tecnologias
2. Cultura, Território e Poder

2.1.1 Indicações Bibliográficas – L1

CASTELLS, Manuel. **“O poder na sociedade em rede”**. In: O PODER DA COMUNICAÇÃO. São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 57-99.

GEERTZ, Clifford. Parte I **Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura**. In: A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. São Paulo; Martins Fontes: 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Território e paisagem: da construção material à representação**. In SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 139-146.

SAQUET, Marcos Aurélio. **A identidade como unidade processual, relacional e mediação no desenvolvimento *do e no* território**. In SAQUET, Marcos Aurelio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 147-156.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Construindo uma proposta de abordagem territorial (i)material**. In SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 157-177.

2.2 L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens

1. Saberes, Territórios e Colonialidades

2. Território e Representação

2.2.1 Indicações Bibliográficas – L2

GEERTZ, Clifford. Parte I **Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura.**

In: A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE Glauco. “A Desterritorialização na Obra de Deleuze e Guattari”. **Geographia**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF. Vol. 4 n. 7, 2002, p. 7-22. <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13419>.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação.** Rio de Janeiro: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. **De Saberes y de Territorios: diversidad y emancipación a partir de la experiencia latino-americana.** Polis, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 8, Nº 22, 2009, p. 121-136.

7.4 Leia-se:

**ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E PROPOSTA DE PESQUISA, PONTOS PARA A ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA, PROPOSTA DE PESQUISA E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS
EDITAL Nº 004/2020
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ**

1 ORIENTAÇÕES PARA ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E PROPOSTA DE PESQUISA

1. Os(As) candidatos(as) precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. A etapa de arguição teórico-metodológica, realizar-se-á por meio de arguições e entrevista referentes a proposta de pesquisa do(a) candidato(a) para a seleção, realizadas virtualmente, via *webconferência* ou *videoconferência*, sendo garantido a todos os (as)candidatos(as) a participação virtual pela forma de comunicação *online*.
3. O tempo de arguição teórico-metodológica e da Proposta de Pesquisa será de até 30 (trinta) minutos por candidato(a), com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos.
4. Os candidatos serão arguidos sobre os pontos das respectivas linhas por ele indicadas no processo de inscrição - conforme anexo VI.

5. A UFT o PPGCULT não se responsabilizam pelas condições de acesso à internet ou eventuais problemas por parte do(a) candidato(a).
6. A prova de arguição poderá ser gravada e/ou filmada.
7. Informações e comunicações somente através dos e-mails institucionais do programa: secretariappgcult@uft.edu.br - ppgcult@uft.edu.br.

2 PONTOS PARA ARGUIÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA, PROPOSTA DE PESQUISA E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

2.1 L1 – Natureza, Poder e Territorialidades

3. Sociedade, Poder e Tecnologias
4. Cultura, Território e Poder

2.1.1 Indicações Bibliográficas – L1

CASTELLS, Manuel. “**O poder na sociedade em rede**”. In: O PODER DA COMUNICAÇÃO. São Paulo: Paz e Terra, 2015. p. 57-99.

GEERTZ, Clifford. Parte I **Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura**. In: A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. São Paulo; Martins Fontes: 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Território e paisagem: da construção material à representação**. In SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 139-146.

SAQUET, Marcos Aurélio. **A identidade como unidade processual, relacional e mediação no desenvolvimento do e no território**. In SAQUET, Marcos Aurelio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 147-156.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Construindo uma proposta de abordagem territorial (i)material**. In SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagem e Concepções de Território. São Paulo: Outras Expressões, 2013, pp. 157-177.

2.2 L2 – Paisagens, Narrativas e Linguagens

1. Saberes, Territórios e Colonialidades
2. Território e Representação

2.2.1 Indicações Bibliográficas – L2

GEERTZ, Clifford. Parte I **Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura**. In: A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE Glauco. “A Desterritorialização na Obra de Deleuze e Guattari”. **Geographia**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF. Vol. 4 n. 7, 2002, p. 7-22. <http://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13419>.

HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos. **De Saberes y de Territorios: diversidad y emancipación a partir de la experiencia latino-americana**. Polis, Revista de la Universidad Bolivariana, Volumen 8, N° 22, 2009, p. 121-136.

Araguaína, 29 de junho de 2020

KÊNIA GONÇALVES COSTA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Estudos de Cultura e Território